



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2024/2028**

**ATA N. ° 05/2025**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. As Conselheiras presentes **Eliete de Melo Silveira, Adriana de Souza Dávalo, Aline Ortega dos Reis, Andreia Mesquita dos Santos e Maria Rosania Lima**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Fevereiro de 2025, e finalizarmos o Parecer nº 04/2025. Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 964.984,54 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao mês de fevereiro de 2025; valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 252.749,77 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), referente ao mês de fevereiro de 2025; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 10.399,78 (dez mil trezentos e noventa e nove mil e setenta e oito centavos); do Patronal da Câmara Municipal, o valor de R\$ 13.445,39 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao mês de fevereiro de 2025; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.974,42 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao mês de fevereiro de 2025; Foi verificado que os valores em atraso, referente ao mês de maio de 2024 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 162.913,46 (cento e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos); A Prefeitura Municipal solicitou o parcelamento dos valores em atraso, que foram aprovados pela Câmara Municipal, conforme Termo de Acordo de Parcelamento nº 00216/2025, no valor de R\$ 3.415.806,95 (três milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos). Foram registrados atrasos da Prefeitura (Saúde), referente ao mês de Fevereiro de 2025 no valor de R\$ 158.129,31 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos). O resultado das aplicações financeiras referente a Fevereiro de 2025 é de 0,27% totalizando o valor de R\$ 195.527,26 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos); Foram registradas ainda outras receitas no valor de R\$ 495.460,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Registramos ainda o Resultado das aplicações financeiras (Receitas Brutas do mês) no valor de R\$ 2.923.977,59 (dois milhões novecentos e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Registramos ainda, recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 187.998,98 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos); Registramos recebimento de multas e juros de mora no valor de R\$ 7.734,13 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Ortega dos Reis, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

**Eliete de Melo Silveira**  
Membro/Titular

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

**Adriana de Souza Dávalo**  
Vice-Presidente

**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular

**Maria Rosania Lima**  
Presidente